



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP (LEI 14.133/2021)

ÓRGÃO REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

RESPONSÁVEL: ALESSANDRO LAURETO – DIRETOR DE DEPARTAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE, DEVIDAMENTE INSTALADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.

INTRODUÇÃO

ETP foi elaborado conforme a ordem dos elementos indicados no § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e contratos), e Decreto nº 4.384/2024.

Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza “comum”, até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital.

Analisando as opções de mercado, acabou por concluir que a melhor solução para atendimento da necessidade de dispensação desse produto é a aquisição através de certame licitatório para registro de preços, com critério de julgamento de menor preço por item.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

1.1 As academias ao ar livre são ótimas opções para quem quer começar a fazer atividade física, principalmente na terceira idade. Com a vantagem de ter um ambiente agradável, as academias têm aparelhos que ajudam a trabalhar a força muscular e a ativar as articulações. Atualmente, com um cotidiano corrido e cheio de tarefas, fica difícil arrumar tempo para atividades físicas.

1.2 Segundo dados de pesquisas feitas por um grupo de países em desenvolvimento, mais de 60% dos adultos que moram em regiões urbanas praticam exercícios físicos com uma frequência muito baixa. Então, uma ótima alternativa tanto para quem não tem tempo quanto para quem não tem dinheiro para ir a uma academia convencional é começar a usufruir de uma academia ao ar livre, essas academias estimulam a prática de exercícios físicos sem requerer um esforço exagerado dos usuários.

1.3 Por isso elas são ótimas para quem não tem costume de se movimentar e procura o fortalecimento dos músculos e articulações, para evitar problemas de saúde provocados pelo sedentarismo. Por manter contato com a natureza, é muito importante principalmente para quem tem muitos problemas envolvendo o trabalho ou os estudos. Já foi comprovado que manter esse tipo de relação algumas vezes por semana é benéfico para ajudar a reduzir o estresse, depressão e outros tipos de doenças nervosas. Além disso, frequentar uma academia ao ar livre possibilita que aumente suas habilidades sociais, já que todas as pessoas dividem os aparelhos.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

2

1.4 A implantação de uma academia de exercícios em praças públicas visa promover a saúde e o bem-estar da população, incentivando a prática regular de atividades físicas e oferecendo um espaço de lazer acessível a todos. Essa iniciativa contribui para a prevenção de doenças crônicas, melhora a qualidade de vida e fortalece os vínculos sociais, além de proporcionar um ambiente mais agradável e convidativo para a prática esportiva.

2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação, insere-se no contexto de planejamento estratégico do município de Guararapes, estando em consonância com os objetivos e metas estabelecidos pela Administração Pública Municipal. Assim embora não incluída no plano de contratação para o exercício de 2025, esta deverá ser incluída no mesmo, uma vez que apoia-se nas diretrizes estratégicas do município de Guararapes, mostrando-se essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados a população.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será adquirido os produtos nas especificações e quantidades abaixo, conforme a necessidade:

LOTE ÚNICO		
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS
01	UNID.	Equipamento de simulador caminhada , feito em material em tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1 ½" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono trefilado schedule 80 (73,00 mm x 58,98 mm). Barra mecânica maciça de no mínimo 1 ¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 3,00 mm e 1,90 mm., solda tipo mig. Utiliza-se rolamentos blindados. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
02	UNID.	Equipamento de rotação duplo vertical , feito em material em tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1" x 1,50 mm e 3/4" x 1,20 mm. Tubo de aço carbono trefilado 55 mm x 44 mm. Barra redonda mecânica de no mínimo 1". Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm., solda tipo mig. Utiliza-se pinos, todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado, tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
03	UNID.	Equipamento de adução e abdução de pernas , feito em material em tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1 ½" x 1,50 mm e 1" x 2,00 mm. Tubo de aço



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3

		carbono trefilado schedule 80 (73,00 mm x 58,98 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,75 mm e 1,90 mm. Solda tipo mig. Tubos com redução, evitando emendas e proporcionando ergonomia na pegada. Utiliza-se pinos todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Batentes redondos de borracha flexível. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½" e 2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
04	UNID.	Equipamento de peitoral duplo superior, feito em material em tubos redondo de aço carbono de no mínimo 4 ½" x 2,00 mm; 3 ½" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1 ½" x 4,25 mm; 1 ½" x 2,00 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm e 2,00 mm, solda tipo mig. Sistema de bucha com limitação, eliminando aprisionamento de membros. Utiliza-se rolamentos de dupla blindagem. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½" e 2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Assento e encosto confeccionados em borracha (vulcanizada) com dimensões de no mínimo 335mm x 315mm. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
05	UNID.	Equipamento de simulador de surf duplo, feito em material em tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1 ½" x 1,50 mm e 1" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono trefilado schedule 80 (73,00 mm x 59,98 mm). Barra maciça 1 ¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 3,75 mm e 1,90 mm., solda: tipo mig. Utiliza-se rolamentos de dupla blindagem. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½" e 2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
06	UNID.	Equipamento de pressão de pernas duplo, feito em material em tubos redondo de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 2" x 3,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado schedule 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 2,00 mm. solda: tipo mig utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem).



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

4

		Batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½" e 2", ambas com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
07	UNID.	Equipamento de simulador de remo individual, feito em material em tubos redondo de aço carbono de no mínimo; 2 1/2" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1 ½" x 4,25 mm; 1 ½" x 2,00 mm e 1 ½" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono trefilado schedule 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3,75 mm; 3,00 mm e 1,90 mm. Solda: tipo mig.: tubos com redução, evitando emendas e proporcionando ergonomia na pegada. Utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Banco e encosto com dimensões de 335 mm x 315 mm e estampados com bordas arredondadas. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
08	UNID.	Equipamento bicicleta elíptico individual, feito em material em tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2,00 mm; 1 ½" x 4,25 mm; 1 ½" x 3,00 mm; 1 ½" x 1,50 mm; 1 ¼" x 3,00 mm e 1" x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 55 x 44 (din 2393), schedule 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Metalão 30 x 50 x 1,50 mm. Barra redonda maciça de 1". Barra chata 1 ¼" x 3/16. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 3,00 mm e 1,90 mm solda: tipo mig utiliza-se pinos, todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 ½", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Bucha acetal. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
09	UNID.	Equipamento bicicleta individual, feito em material em tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2,00 mm. Tubo de aço carbono trefilado 55,00 x 44,00. Tubo oblongo de no mínimo



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

5

		77 x 40 x 2,65 mm. Barra maciça 1" e 1 ½". Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm, 3,00 mm e 1,90 mm. Solda: tipo mig.: utiliza-se de pinos maciços todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 ½", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
10	UNID.	Equipamento simulador de cavalgada individual, feito em material em tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 1,50 mm; 2" x 2,00 mm; 2" x 1,50 mm, 1 ½" x 3,00 mm, 1 ½" x 1,50 mm, 1" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono trefilado schedule 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3,00 mm e 2,00 mm. Barra chata 2 ½" x ¼", 1 ¼" x 3/16" solda: tipo mig. Utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos duplos), batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 ½" e 2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Bucha acetal. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
11	UNID.	Equipamento simulador de esqui individual, feito em material tubo redondo de aço carbono de no mínimo 2 ½" x 2 mm; 2" x 2,00 mm; 2" x 1,50 mm, 1 ½" x 3,00 mm, 1 ½" x 1,50 mm, 1" x 1,50 mm. Tubo de aço carbono trefilado schedule 80 (60,30 mm x 49,22 mm). Chapas de aço carbono de no mínimo 3,00 mm e 2,00 mm. Barra chata 2 ½" x ¼", 1 ¼" x 3/16" solda: tipo mig. Utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos duplos), batentes redondos de borracha flexível (54mm x 30mm). Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2 ½" e 2", ambos com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Bucha acetal. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
12	UNID	Equipamento multi-exercitador com 06 funções , 1º) desenvolvimento; 2º) extensor de pernas; 3º) supino; 4º) puxada alta; 5º) flexor de pernas 6º) rotação vertical; feito em material em tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2 1/2" x 2,00 mm



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

6

		2" x 2,00 mm; 1 ½" x 4,25 mm; 1 ½" x 3,00 mm; 1 ½" x 2,00 mm; 1 ½" x 1,50 mm; 1" x 1,50 mm e ¾" x 1,20 mm. Tubo de aço carbono trefilado schedule 80 (60,30 mm x 49,22 mm) e (55,00 mm x 44,00 mm). Oblongo de no mínimo 20 x 48 x 1,20 mm. Barra maciça ¼". Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm e 3,00 mm. Solda tipo mig. Tubos com redução, evitando emendas e proporcionando ergonomia na pegada. Utiliza-se pinos duplos injetados, todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Bucha acetal. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
13	UNID	Equipamento placa orientativa 200x100 , feito em tubos redondo de aço carbono de no mínimo 2" x 1,50 mm e 1" x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 0,90 mm solda: tipo mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 2", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Adesivo frente e verso com identificação, instruções de utilização e dados da fabricante. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
14	UNID	Equipamento de exercício escada horizontal 2,35m altura x 0,50m largura x 3,30 de comprimento feito em material tubos redondo de aço carbono de no mínimo 5" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm e 1" x 1,50 mm. Metalão 30 x 50 x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm. Solda: tipo mig. Tampão embutido externo de metal de no mínimo 5", ambos com acabamento esférico. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas, tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
15	UNID	Equipamento de exercício barra paralela dupla 1,15m altura x 0,95m largura x 1,40 de comprimento feito em material tubo redondo de aço carbono de no mínimo 3 ½" x 2,00 mm; 1 ½" x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm solda: tipo mig tubos com redução, evitando emendas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½", com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

7

16	UNID	Equipamento de exercício barra dupla baixa 0,45m altura x 0,60m largura x 0,65 de comprimento feito em material tubo redondo de aço carbono de no mínimo 1 ½” x 2,00 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75mm. Solda: tipo mig. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
17	UNID	Equipamento de exercício barras com 3 alturas. 2,30m altura x 0,25m largura x 3,55 de comprimento feito em material tubo redondo de aço carbono de no mínimo 3 ½” x 2,00 mm; 1 ½” x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Barra chata de 1 ¼” x 3/16” solda: tipo mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½”, com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
18	UNID	Equipamento de exercício espaldar. 2,35m altura x 0,50m largura x 1,00 de comprimento feito em material tubo redondo de aço carbono de no mínimo 3 ½” x 2,00 mm; 2” x 2,00 mm; 1 ½” x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm. Solda: tipo mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½”, com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
19	UNID	Equipamento de exercício abdominal duplo 0,60m altura x 1,65m largura x 1,40 de comprimento feito em material tubo redondo de aço carbono de no mínimo 3 ½” x 3,75 mm; 2” x 2,00 mm; 1 ½” x 1,50 mm. Oblongo de no mínimo 20 x 48 x 1,20 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm. Solda: tipo mig. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 ½”, com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo, acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster termo-endurecível colorido.
20	UNID	Equipamento de exercício cadeira de supino 1,90m altura x 1,00m largura x 1,20 de comprimento feito em material tubo redondo de aço carbono de no mínimo 2 1/2” x 2,00 mm; 1 ½” x 3,00 mm e 1 ½” x 1,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 4,75 mm e 3,00 mm. Com peso maciço 7,5 kg cada lado. Solda: tipo mig.: tubos com redução, evitando emendas e proporcionando ergonomia na pegada. Utiliza-se pinos duplos



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

8

		injetados, todos rolamentados (rolamentos de dupla blindagem). Batentes redondos de borracha flexível (53mm x 30mm). Acabamentos em plástico injetado e/ou emborrachado. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Bucha acetal. Tratamento com banho submerso a base de fosfato. Sistema de deposição de pó eletrostático com película protetiva de resina de poliéster term endurecível colorido.
--	--	--

3.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições e providenciar sua devida instalação, conforme especificações, prazo e local determinado, conforme especificações do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

3.2 Disponibilizar pessoal suficiente e adequado para a descarga, para a movimentação e para a efetiva entrega dos bens a este Município, bem como para sua instalação.

3.3 A garantia para os produtos deverá ser no mínimo a do fabricante, por defeitos de fabricação.

3.4 Durante o período de garantia, a licitante vencedora deverá, sob pena de ser incluída no cadastro de empresas suspensas de participar em licitação realizada pela Prefeitura Municipal de Guararapes, atender aos chamados desta no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da comunicação oficial e manter, durante toda a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas.

3.5 Deverá ser apresentado o Catálogo do Fabricante em língua portuguesa, detalhando especificações técnicas, ilustrações, área de ocupação e segurança dos produtos.

3.6 Atendimento às Normas Técnicas e de Segurança: a empresa contratada é responsável por assegurar que todos os equipamentos adquiridos atendam às normas técnicas e de segurança vigentes para produtos destinados à prática de atividades físicas ao ar livre, conforme estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais órgãos reguladores pertinentes. Isso inclui a verificação da resistência, durabilidade, estabilidade e segurança dos equipamentos, garantindo a integridade física dos usuários

3.7 O fornecedor deverá comprovar experiências anteriores em fornecimentos semelhantes realizados por meio de documentação que relacione contratos e entregas realizadas.

3.8 O prazo de entrega e instalação do(s) item(ns) é de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento formalizada pela contratante a contratada.

3.9 Na hipótese de não ser possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

3.11 A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

9

3.12 A contratada deverá fornecer diretamente o produto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

3.13 A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

3.14 A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante.

3.15 O Contratado(a) é obrigado(a) a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra de instalação no local determinado pelo Departamento.

3.16 Caso o produto seja entregue em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação que lhe for endereçada.

3.17 O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

a) PROVISORIAMENTE, no ato de entrega do produto, para efeito de posterior verificação do produto ofertado com as especificações;

b) DEFINITIVAMENTE, em até 05 (cinco) dias do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação pelo Setor Competente.

Recebido o objeto, nos termos dos subitens 1 e 2, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

3.18 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

3.19 A Ata de Registro de Preços terá licitação deverá ter duração de 12 meses. Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no termo de referência.

3.20 A empresa contratada deverá fornecer toda a documentação técnica e fiscal relacionada aos equipamentos adquiridos, incluindo manuais de instruções, certificados de garantia e notas fiscais. Além disso, a contratada deve garantir a cobertura de garantia dos equipamentos pelo período estipulado, bem como fornecer suporte técnico e assistência pós-venda conforme necessário.

3.21 Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio.

3.21.1 De acordo com o art. 15 da Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcios em licitações é permitida. Entretanto, neste caso específico, aquisição de materiais de expediente, não demanda um envolvimento de múltiplas empresa, pois de acordo com o instituto do consórcio, este representa a soma de experiências e qualificações técnicas para viabilizar a execução de serviços públicos que em razão de sua magnitude ou elevada complexidade, só logram ser satisfatória através dessa ferramenta societária, com aumento da competitividade e possibilidades de seleção de licitantes capacitados a execução do objeto.

3.21.2 Assim entendendo, e com a intenção de promover maior eficiência administrativa, simplificação da gestão do contrato, pois trata-se de produto de consumo, entendemos não ser viável a participação de empresas em consórcio.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

10

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Em termos quantitativos serão adquiridas as quantidades dos produtos conforme abaixo identificado, conforme a necessidade:

LOTE ÚNICO			
ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS
01	UNID.	10	Equipamento de simulador caminhada, ...
02	UNID.	10	Equipamento de rotação duplo vertical, ...
03	UNID.	10	Equipamento de adução e abdução de pernas ...
04	UNID.	10	Equipamento de peitoral duplo superior...
05	UNID.	10	Equipamento de simulador de surf duplo, ...
06	UNID.	10	Equipamento de pressão de pernas duplo, ...
07	UNID.	10	Equipamento de simulador de remo individual, ...
08	UNID.	10	Equipamento bicicleta elíptico individual,...
09	UNID.	10	Equipamento bicicleta individual.....
10	UNID.	10	Equipamento simulador de cavalgada individual...
11	UNID.	10	Equipamento simulador de esqui individual.....
12	UNID	10	Equipamento multi-exercitador com 06 funções...
13	UNID	10	Equipamento placa orientativa 200x100.....
14	UNID	10	Equipamento de exercício escada horizontal ...
15	UNID	10	Equipamento de exercício barra paralela dupla 1,15m altura x 0,95m largura x 1,40 de comprimento...
16	UNID	10	Equipamento de exercício barra dupla baixa 0,45m altura x 0,60m largura x 0,65 de comprimento feito em material tubo redondo de aço carbono ...
17	UNID	10	Equipamento de exercício barras com 3 alturas ...
18	UNID	10	Equipamento de exercício espaldar ...
19	UNID	10	Equipamento de exercício abdominal duplo ...
20	UNID	10	Equipamento de exercício cadeira de supino ...

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

5.1 De acordo com levantamentos realizados de compras efetivadas e junto a empresas fornecedoras do ramo, constatamos que os preços levantados encontram-se dentro de valores do mercado.

5.2 Considerando a limitação de espaço físico e a possibilidade de aquisição de quantitativos parcelados durante o período de vigência da Ata e a disponibilidade orçamentária a cada pedido de fornecimento, optou-se pelo fornecimento dos bens através do Sistema de Registro de Preços fundamentado no art. 63, inciso II, do Decreto Municipal nº 4.384/24

5.3 De acordo com levantamentos realizados junto a empresas fornecedoras do ramo, constatamos que os preços levantados encontram-se dentro de valores do mercado.

5.4 Desta forma tomou-se o preços levantado para cada serviço, apurando-se o seu preço médio,



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

11

obtendo-se o valor total para a licitação = (valor médio do produto R\$ x Quantidade unitária especificada para o produto = valor R\$ médio unitário do produto x quantidade total do produto) = Valor médio total do produto, conforme Quadro Demonstrativo de Preços e Média – (cotação nº 00951/2025), anexo do presente ETP.

LOTE ÚNICO				
ITEM	UNID.	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR MÉDIO APURADO R\$
01	UNID.	10	Equipamento de simulador caminhada,	3.610,00
02	UNID.	10	Equipamento de rotação duplo vertical,	3.048,33
03	UNID.	10	Equipamento de adução e abdução de pernas ...	6.176,67
04	UNID.	10	Equipamento de peitoral duplo superior...	7.776,67
05	UNID.	10	Equipamento de simulador de surf duplo, ...	4.003,67
06	UNID.	10	Equipamento de pressão de pernas duplo, ...	4570,67
07	UNID.	10	Equipamento de simulador de remo individual, ...	3.841,33
08	UNID.	10	Equipamento bicicleta elíptico individual,...	4.075,33
09	UNID.	10	Equipamento bicicleta individual.....	3.133,33
10	UNID.	10	Equipamento simulador de cavalgada individual...	3.307,00
11	UNID.	10	Equipamento simulador de esqui individual.....	3.473,33
12	UNID.	10	Equipamento multi-exercitador com 06 funções...	12.800,00
13	UNID.	10	Equipamento placa orientativa 200x100.....	4.440,00
14	UNID.	10	Equipamento de exercício escada horizontal ...	7.727,67
15	UNID.	10	Equipamento de exercício barra paralela dupla 1,15m altura x 0,95m largura x 1,40 de comprimento...	3.116,67
16	UNID.	10	Equipamento de exercício barra dupla baixa 0,45m altura x 0,60m largura x 0,65 de comprimento feito em material tubo redondo de aço carbono ...	1.982,67
17	UNID.	10	Equipamento de exercício barras com 3 alturas ...	4.512,00
18	UNID.	10	Equipamento de exercício espaldar ...	3.291,67
19	UNID.	10	Equipamento de exercício abdominal duplo ...	6.273,67
20	UNID.	10	Equipamento de exercício cadeira de supino ...	6.175,67

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Estima-se o valor global da contratação em aproximadamente **R\$ 973.383,50** (novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), conforme informação dos preços médios levantados acima.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 A solução da proposta envolve a aquisição de aparelhos de academia ao ar livre, destinados a atender às necessidades do Departamento de Esporte e Lazer. A empresa contratada deverá providenciar a entrega dos itens nos locais

7.1 A contratação justifica-se pela promoção da qualidade de vida para a população, com o intuito proporcionar a saúde e o bem estar, por meio da prática de exercícios físicos em equipamentos adequados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

12

14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

8.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda não será parcelada, haja visto, que se comprova ser técnica e economicamente viável a realização do certame em um único lote.

8.3. A licitação, para a contratação de que trata o objeto deste ETP, em lote único justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar descontinuidade da padronização, bem assim em dificuldades gerenciais e, até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. Some-se a isso a possibilidade de estabelecimento de um padrão de qualidade e eficiência que pode ser acompanhado ao longo dos serviços, o que fica sobremaneira dificultado quando se trata de diversos fornecedores.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Essa aquisição visa promover a saúde e o bem-estar da população do município, buscando criar espaços públicos acessíveis que incentivem a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas e a melhoria da qualidade de vida das pessoas de nossa comunidade. Além disso com a crescente preocupação com o sedentarismo isso contribui para hábitos saudáveis, reduzindo os riscos de problemas de saúde relacionados ao sedentarismo.

9.2 Economicidade: garantir o menor preço, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos públicos.

9.3 Eficácia: assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e o superfaturamento na execução do contrato.

9.4 Eficiência: assegurar a seleção da proposta apta a gerar a aquisição mais vantajosa para a Administração.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

10.1 Não serão necessárias adequações específicas prévias por parte da administração para a celebração do contrato, a não ser as de elaboração do edital da licitação com as devidas publicações, realizando portanto o certame com todas suas respectivas etapas até a assinatura da Ata de Registro de Preços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

13

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 A aquisição de equipamentos para academias ao Ar Livre pelo Município de Guararapes a princípio não deve gerar um impacto ambiental considerável, entretanto deve ser cuidadosamente avaliado e mitigado, principalmente quanto a instalação dos aparelhos, para que não ocorra a degradação do solo no local da instalação. Para mitigar esse impacto, recomenda-se realizar um estudo prévio de localização que considere áreas já degradadas ou em espaços subutilizados, evitando desmatamento e preservando áreas verdes.

Por outro lado é fundamental ser desenvolvido um programa de educação ambiental para os usuários das academias, incentivando práticas de respeito ao meio ambiente e a gestão adequada dos recursos utilizados. Desta forma, poderá ser garantida que a solução adotada promova não só a saúde da população, mas também a sustentabilidade ambiental local.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

13.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Justificativa da Viabilidade: Considerando as análises ora empreendidas no presente Estudo Técnico Preliminar da Contratação e demais informações, a equipe de planejamento da contratação, manifesta-se no sentido de considerar viável, tanto nos aspectos técnicos quanto econômicos, a realização da aquisição pretendida, para atender as demandas do Departamento de Saúde.

Guararapes, 11 de setembro de 2025.

Alessandro Laureto
Diretor do Departamento de Esporte e Lazer